



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Mobilidade
Diretoria Administrativa

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração do Projeto de Combate à Incêndio (PCI) para a sede da Secretaria Municipal de Mobilidade – SMM.

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	SERVIÇO	Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para elaboração do Projeto de Combate à Incêndio (PCI), com aprovação pelo Corpo de Bombeiros Militar do estado de Goiás (CBMGO) para a sede da Secretaria Municipal de Mobilidade – SMM.	01

2. FUNDAMENTOS DA AQUISIÇÃO

A fim de manter a segurança e integridade física dos servidores e visitantes da Secretaria Municipal de Mobilidade - SMM é de fundamental importância a elaboração do projeto de combate à incêndio (PCI) visto que esse documento não existe na sede da Secretaria. A Norma Técnica 02 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBMGO) estabelece os conceitos básicos de segurança contra incêndio e prevê a elaboração desse documento.

O dimensionamento de sistemas de combate às incêndio como extintores e hidrantes são necessários para a proteção em casos de princípios de incêndio e é o projeto de combate à incêndio que vai determinar tal dimensionamento bem como saídas e iluminação de emergência e rotas de fuga da unidade.

Também, através do referido projeto, a Secretaria conseguirá montar e treinar a brigada de incêndio para atuar em situações de emergência, ação esta que faz parte das ações previstas no Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) do local.

Posto isso, é de fundamental importância a elaboração e execução desse documento para a Secretaria dar continuidade nas ações de prevenção e promover a segurança e integridade física de todos que utilizam dos serviços públicos oferecidos.

3. DO VALOR ESTIMADO TOTAL DA AQUISIÇÃO

O valor estimado a ser gasto em aquisição é de

O valor estimado total da contratação é de R\$

- O valor estimado foi apurado com base em pesquisa de mercado.

4. NATUREZA DA DESPESA

- Prestação de serviços de forma única.

5. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- A execução do serviço deverá ser previamente informada ao departamento SESMT através do telefone **(62) 3524-4698**, que providenciará o técnico em segurança do trabalho para acompanhar a atividade.
- Os serviços deverão ser realizados **no horário entre 08:00 e 12:00 e 13:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.**
- O atesto se dará pelo FISCAL DE CONTRATO, que acompanhará a execução de cada serviço.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Após o projeto de combate à incêndio finalizado e aprovado pelo CBMGO o mesmo deverá ser apresentado e entregue na sala do SESMT ao profissional da área de segurança do trabalho, na sede da SMM, situado na **BR 153 esquina com a av. Recife, Bairro Alto da Glória, CEP.: 74845-090.**

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A **CONTRATADA** deverá cumprir todas as obrigações constantes, neste termo e sua proposta, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

Elaborar o Projeto de Combate à Incêndio e submeter à apreciação do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Goiás (CBMGO) para análise e aprovação do órgão, conforme especificações descritas no item 01 deste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Comunicar à **CONTRATADA**, qualquer anormalidade na execução do serviço, podendo recusar o projeto apresentado caso se verifique qualquer irregularidade ou que o mesmo não esteja aprovado pelo CBMGO; Efetuar o pagamento pelo serviço prestado.

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações pela **CONTRATADA**.

9. DA GESTÃO / FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da contratação será exercida por um servidor, efetivo, designado pela **CONTRATANTE**, **seguindo o disposto nos artigos 14 e 15 do Decreto 963 de 14 de Março de 2022;**

O servidor designado será nomeado **FISCAL DO CONTRATO**, que acompanhará na íntegra toda a execução de cada serviço prestado, mantendo a fidelidade da execução do contrato de acordo com este Termo de Referência, tomando as providências cabíveis em caso de descumprimento, parcial ou total, das condições pactuadas.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O referido objeto será adquirido de acordo com a dotação orçamentária n°: _____

11. DO PAGAMENTO

- O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, após a execução de cada serviço e da Nota Fiscal devidamente atestada.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, aos vinte dias do mês de Julho de 2022.

Goiânia, 20 de Julho de 2022.

Goiânia, 20 de julho de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Magalhaes Santana, Assistente Administrativa**, em 20/07/2022, às 11:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maxwell Jose de Santana, Analista em Obras e Urbanismo**, em 20/07/2022, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Welton Lucas da Silva, Assistente Administrativo**, em 20/07/2022, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **0150784** e o código CRC **EBC1176D**.

BR-153 esquina com Rua Recife
- Bairro Setor Alto da Glória
CEP 74815-780 Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.13.000000013-0

SEI Nº 0150784v1

Criado por [m1209523](#), versão 5 por [m1209523](#) em 20/07/2022 11:19:59.